



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JESUS DO ITABORAÍ - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO**

**DOM JESUS DO ITABORAÍ - RJ
2014**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITAGUAÍ-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

6	413165	CADERNO UNIVERSITÁRIO 18 MATÉRIAS CAPA DURA, 280 FOLHAS, pastadas (superf), com dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, capa e contracapa em papelão (750g/m²) e papel couchê (120g/m²), folhas internas 50g/m² - com laminação, miolo offset (70g/m²), guarda offset (90g/m²) e divisórias 50g/m².	UND	100	14,20	1.400,000
7	121818	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA DURA, 96 FOLHAS, pastadas (superf), com dimensões mínimas: 200mmx275mm, capa e contracapa em papelão (750g/m²) e papel couchê (120g/m²), folhas internas 50g/m² - com laminação, miolo offset (70g/m²), guarda papel offset (80g/m²) e divisórias 50g/m².	UND	100	8,20	800,000
8	461801	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM AZUL, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tempo e plug de resina em 10 mm, tempo vestido e acabamento, marca azul, bala de tungstênio, corpo transparente para ver quando de falta resina, teste de qualidade, selina perfeita e muito resistente. (inclui com 50 unidades).	CX	100	26,85	2.685,000
9	200212	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM PRETA, ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm, tempo e plug de resina em 10 mm, tempo vestido e acabamento, marca azul, bala de tungstênio, corpo transparente para ver quando de falta resina, teste de qualidade, selina perfeita e muito resistente. (inclui com 50 unidades).	CX	20	26,85	537,000
00	608143	CANETA PERMANENTE, ponta média com ponteiro de metal, ponta 1,00mm, tinta à base de álcool, resistente à água, com anel, ponta e varredura.	UND	10	8,27	81,700
11	486574	CANETA MARCAR TEXTO material plástico, tipo ponta fluorescente, na cor AMARELA	CX	10	18,85	188,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

		em uma 12 unidades.				
12	802199	CAENA BOX para aquecer comida, potência elétrica 15 x 13 x 24,7 cm, 1200w.	UND	1000	5,95	5.950,00
13	233234	CARTULINA COLUBRINA dimension: 60x90cm, 1800cm², sem corte: amarelo, azul, verde e rosa pastel com 100 unidades.	PCT	30	71,92	2.157,60
14	212109	CLIPES DE PAPEL METAL Nº 3,8, tamanho anti-furto 110 42gr.	CX	100	15,00	1.500,00
15	211181	CLIPES DE PAPEL METAL Nº 6,8, tamanho anti-furto 110 50gr.	CX	138	17,00	2.346,00
16	267976	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 12, utilizado para prender pilhas. Possui pilhas e molas. Produzido em chapas de aço de baixo carbono revestido, grande durabilidade. Embalagem com 12 unidades.	CX	10	9,99	99,90
17	278203	COLA LÍQUIDA BRANCA, branca, frasco 170g.	UND	300	1,92	576,00
18	310414	COLA BASTÃO 100.	UND	30	1,00	30,00
19	313018	COLA LÍQUIDA BRANCA, branca, frasco com 500g.	UND	300	5,52	1.656,00
20	294408	COLA COLUBRINA, 6x CÍRCA COM GLITTER, cor com brilho branco, em potinho 12g (tubo com base aplicador e rolê técnico. Embalagem com 10 unid.). Com certificado de INMETRO.	UND	300	6,20	1.860,00
21	296284	CORRETIVO LÍQUIDO, branco a base de água, não odor, sem álcool, frasco com 180ml, com pincel aplicador resistentes, validade de no mínimo 12 meses a data de validade (contar com 12 unidades). Com certificado de INMETRO.	CX	10	28,25	282,50
22	227196	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS MÉDIA, dupla alimentação (solta e bateria), alimentação solta quando a luz e	UND	1	1.250,00	1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

		reflexivos, apresentando a bateria quando a luz é insuficiente, incluído com sensor de luminosidade, funcionalidade de programação manual. Visor led 12 dígitos, dimensões mínimas: 17x18x3cm (comprimento x largura x altura).				
23	600173	ELÁSTICO AMARELO Nº18 (blackbird), peso: 1kg.	PCT	30 ✓	12,00	472,0000
24	389043	ENVELOPE PLÁSTICA, perfuração transparente, tamanho oficial, com 34 furos, grossa, 5,10mm (junta com 300 unidades).	LTD	4 ✓	141,25	564,0000
25	400139	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G, sem apert., 330x340mm (sem variação máxima de 10mm), com aba de fechamento na sua lado menor, sem furar. Caixa com 250 unidades.	CX	30 ✓	68,00	684,0000
26	400147	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G, sem apert., 340x360mm (sem variação máxima de 10mm), com aba de fechamento na sua lado menor, sem furar. Caixa com 250 unidades.	CX	30 ✓	68,00	684,0000
27	210047	ESTILETE, material corpo plástico-resistente, lâmina lâmina 9 cm ou 9,5 cm (largura) tipo lâmina retida, tipo franja lâmina encoste de pressão.	LTD	30 ✓	1,37	41,1000
28	400486	EXTRATOR DE GILAMPAS, espátula inox, 1ª série, caixa com 12 unidades.	CX	30 ✓	24,00	348,0000
29	817079	FITA TARRAM TRANSPARENTES.	BOLLI	30 ✓	5,50	165,0000
30	611018	FITA ADESIVA DUPLA FACE (blackbird), papel autocollante (autoaderente), tratado de melhor qualidade, embalagem com 6 unidades.	DMD	30 ✓	25,00	210,0000
31	200212	FITA ADESIVA DUREN TRANSPARENTE. (translúcido material em polipropileno, tipo grosso (pp) com 10 unidades).	PCT	30 ✓	17,00	110,0000
32	200017	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, material polipropileno, tipo grosso, 80mmx10m, sem embalagem.	DMD	130 ✓	4,20	615,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

42	498141	LAMINADO DE PVC (montado) auto-adeseivo, transparente e cristal, protegido em verso por papel oftalmico, emulsificado, sem vesículas para encapsulamento, todo com dimensões de 45cmx2,1m. Validade mínima 24 meses.	8102,21	39	63,00	619,2000
43	118402	LAPIS DE CUI 12 CORES, inteiros, formato coletivo ou individual, de madeira macia de refinamento, sem de uso, apresentando colapso perfeito das setas e rígido 3xção de grafite. Deverá ser montado com tampa atilada. A base interna do grafite deverá possuir revestimento uniforme, no caso de impurezas, apresentando boa pigmentação, normal, com alta poder de cobertura e atilado. Comprimento mínimo 170 mm, diâmetro máximo 8 mm, máximo 7,8mm, diâmetro do cone 2mm, embalagem em papel cartão duplo 130g/m², com jante e com selo do DMEITHO. Cada com 12 unidades.	CE	80	1,18	208,8000
44	416540	LAPIS GRAPITE Nº 82, serrado, madeira macia que garanta excelente estabilidade, com alta resistência e estabilidade, produzido com madeira refinada, produzido com madeira refinada, em peso, (cada 1/ 144 unidades).	CE	1	14,38	100,0000
45	483474	LIVRO ATA, com diagrama, manuseio, capa dura, peso 100 folhas.	1/100	48	18,35	401,2000
46	373643	LIVRO PROTOCOLO de correspondência, tamanho 148, 100 folhas.	1/100	38	18,35	201,0000
47	472122	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL, gênero feminino, material plástico, com alta resistência e regulável, fecho e corre, medidas 30x43x14cm.	1/100	11	16,78	714,0000
48	478154	MASSA DE MODELAR, com 12 cores, feita a base de areia, não tóxica, cores variadas, peso mínimo	1/100	90	1,28	115,2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

		de 120g, embolagem com 12 cores e unidades, com certificado ANMUTED.				
49	248147	PAPEL CANHURCA, DIMENSÕES: 48X68CM, AMARELO, ROSA, VERDE, AZUL, MARROM, VERMELHO, PRETO E LARANJA. Aproximadamente, cores: Marrom, amarelo, rosa, verde, azul, marrom, preto, e laranja (200 folhas de cada cor).	UND	300	1,44	288,00
50	248153	PAPEL CANHURCA, DIMENSÕES: 48X68CM, AMARELO, ROSA, VERDE, AZUL, MARROM, VERMELHO, PRETO E LARANJA. Aproximadamente, cores: Marrom, amarelo, rosa, verde, azul, marrom, preto, e laranja (200 folhas de cada cor).	UND	300	1,44	288,00
51	248160	PAPEL CANHURCA, DIMENSÕES: 48X68CM, AMARELO, ROSA, VERDE, AZUL, MARROM, VERMELHO, PRETO E LARANJA. Aproximadamente, cores: Marrom, amarelo, rosa, verde, azul, marrom, preto, e laranja (200 folhas de cada cor).	UND	300	1,44	288,00
52	248166	PAPEL CANHURCA, DIMENSÕES: 48X68CM, AMARELO, ROSA, VERDE, AZUL, MARROM, VERMELHO, PRETO E LARANJA. Aproximadamente, cores: Marrom, amarelo, rosa, verde, azul, marrom, preto, e laranja (200 folhas de cada cor).	UND	300	1,44	288,00
53	248187	PAPEL CANHURCA, DIMENSÕES: 48X68CM, AMARELO, ROSA, VERDE, AZUL, MARROM, VERMELHO, PRETO E LARANJA. Aproximadamente, cores: Marrom, amarelo, rosa, verde, azul, marrom, preto, e laranja (200 folhas de cada cor).	UND	300	1,44	288,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

54	248100	PAPEL CAMURÇA, DIMENSÕES: 45X60CM, AMARELO, ROSA, VERDE, AZUL, MARRON, VERMELHO, PRETO E LARANJA. Aproximadamente, cores: Marrom, amarelo, rosa, verde, azul, vermelho, preto, e laranja (200 folhas de cada cor).	UND	200	1,44	288,00
55	248100	PAPEL CAMURÇA, DIMENSÕES: 45X60CM, AMARELO, ROSA, VERDE, AZUL, MARRON, VERMELHO, PRETO E LARANJA. Aproximadamente, cores: Marrom, amarelo, rosa, verde, azul, vermelho, preto, e laranja (200 folhas de cada cor).	UND	200	1,44	288,00
56	200347	PAPEL CAMURÇA, DIMENSÕES: 45X60CM, AMARELO, ROSA, VERDE, AZUL, MARRON, VERMELHO, PRETO E LARANJA. Aproximadamente, cores: Marrom, amarelo, rosa, verde, azul, vermelho, preto, e laranja (200 folhas de cada cor).	UND	200	1,44	
7	200100	PAPEL CARTÃO PISCO, dimensão: 10x10cm, aproximadamente, 240g/m². Cor Branco.	UND	300	1,38	318,0000
58	417217	PAPEL CELAFANE, cores variadas, com 51 x 180cm.	UND	500	1,60	800,0000
59	417211	PAPEL CRIPIUM, cores variadas.	UND	300	1,13	339,0000
60	304814	PAPEL FANTASIA, cores variadas, dimensões aproximadas: 10x10cm.	UND	500	0,90	450,0000
61	118319	PAPEL LAMINADO, folhas de cores variadas, largura 60 cm e comprimento 18 cm.	UND	500	0,90	450,0000
62	419904	PAPEL PRESENTE, cores variadas, dimensões aproximadas: 45x50cm.	UND	500	0,90	450,0000
63	202045	PASTA ARQUIVO TIPO A-E material: papelão grosso, bordado largo de aproximadamente 80 mm, medido aproximadamente	UND	30	1,27	381,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JESUS DO ITABAPOAMA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

		300mm x 100mm				
44	470147	PASTA ARQUIVO XANFONADA, plástica (PP) transparente, com 12 divisórias, fechamento em elástico, espessura 0,30mm, material atóxico, resistente a 100% umidade, dimensões 330mm x 230mm.	UND	15	21,20	318,0000
45	210019	PASTA CATALÃO material plástica, com reforço interno de papéis, tamanho oficial, 64 folhas, com pasta, com vista, contendo 50 divisórias plásticas transparentes.	UND	35	13,10	458,5000
60	290132	PASTA EM POLIPROPILENO, alfinetes encaixado em furos de cliques, fechada por duas lâminas plásticas presilhas unidas por meio de nervuras longitudinais "pilhando", divisórias apertadas, com alta resistência, tamanho 310x230x40mm, 90 por unidade.	UND	100	6,02	602,0000
67	401214	PASTA PLÁSTICA COM ARA DE ELÁSTICO, transparente, normalizada, espessura 0,30mm, resina atóxica, com vista.	UND	150	1,38	207,0000
68	411212	PASTA POLÍMIDA 20x, vista, com vista.	UND	28	1,72	186,0000
69	401208	PASTA PLÁSTICA COM CRISTAL, COM TRILHO, transparente normalizada espessura 0,30mm, material leve, atóxico, lâminas e moldes apertadas, 12x100mm. Para fixar, com encaixe e alfinete é possível ser montado horizontal, sem a necessidade de costura lateral.	UND	50	2,20	110,0000
70	110043	PASTA COM ELÁSTICO, PAPELÃO, tamanho oficial, com vista, vista com 100 unidades.	CX	2	250,00	502,0000
71	200071	PASTA SUSPENSÃO, em folha normalizada, plastificada, tipo plástica, tamanho dois folhas por grupo com trilho, vista plástica transparente e alfinete de sustentação, medida superior 240	UND	300	1,50	450,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITAMARAJÓ-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

a 300 mm.

72	284374	PERFURADOR PARA PAPEL, em estrutura metálica, com 2 furos, com capacidade de perfurar 80 folhas 75gr/m², com motor homopolar e fonte reguladora de papel em aço, com funcionamento manual. Apoio de base em polietileno. Furos perfurados em aço e metal em aço. Dimensões dos furos: 8mm. Com mangueiras plásticas. Dimensões: 81 x 112 x 42 mm, distância do furo até 5,5mm, base plástica própria para inserir o suporte.	1280	38	14,21	604,0000
73	415800	FILHA ALCALINA AAA, pacote 4 unidades.	PUT	18	3,40	78,0000
74	418333	FILHA ALCALINA AA, pacote 4 unidades.	PUT	18	4,30	81,0000
75	367878	PINCEL, MARCADOR RECARREGÁVEL, especial para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, 07% recarregável, água fluorescente. Ponta de acrílico 5,5mm, espessura da cartolina 2,5mm. Cor: azul, preto e vermelho.	1280	18	12,80	129,6000
76	306993	PINCEL ATÔRICO, para escrita, desenhos em concreto, com tempo, base plástica em aço da tinta, ponta quadrada, tinta e base de dardel, cor azul, vermelho e preto. Caixa com 12 unidades.	CX	1	24,30	121,2000
77	664333	PINTOLA PARA COLA QUENTE SILICONADA, e aplicador colado com quente grossa, empacote rápido, ideal para pintura, papel, madeira, cerâmica, pedra com acabamento irregular. Model 110 +120 +150, unidades aproximadas: (11mm de diâmetro, com 3mm de compressão), construído em metal com revestimento e isolamento, antirreflexo.	1280	38	14,40	288,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

		avulsas para fazer cartões de sala.				
78	48140	PLACA DE HONOR 30 x 70 cm x 100 mm	UND	10	21,20	212,00
79	40042	PLACA EVA LISA (Espuma Vinilica Acetinada), dimensões aproximadas: 80x40x2mm. Lavável, pronta, atóxica, totalmente atóxica. Cor: Amarelo, azul claro, azul escuro, branco, cor de pele, verde claro, verde escuro, laranja, lilás, vermelho, rosa, marrom, preto. (Fora o tamanho 70 de cada cor).	UND	1.770	1,66	2.938,20
80	48170	FRANCHETA tamanho oficial, de acrílico transparente com 200.	UND	20	13,50	270,00
81	430347	REFIL GROSSO DE COLA QUENTE, impermeável, para aplicação, medidas aproximadas: 11 cm de diâmetro e 28 cm de comprimento, aderente reversível, aderente à base de resina atóxica vinil acetato e copolímeros, indicado para trabalhos artesanais em plástico, madeira, papelão, papel e etc. Embalagem 1 kg.	EMB	40	40,91	1.636,40
82	309432	QUADRO BRANCO, em tela estruturada com clipe para fixar folhas de alta qualidade ou laminado melaminado branco que aceita escrita com marcadores para quadro branco, com facilidade para apagar, com medidas de altura, medida 1,20 x 1,00m.	UND	10	145,50	1.455,00
83	140340	REGIA TRANSPARENTE, 30 cm com a tala de escrita interna removível.	UND	10	1,80	18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ITAIPU/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

84	601108	TESOURA COM PONTAS ARREDONDADAS, lâminas de aço inoxidável, apropriada para uso escolar, cabo com formato anatômico de polipropileno preto e tamanho mínimo 22 cm.	UND	100	2,30	230,00
85	100108	TESOURA PROFSSIONAL, lâminas em material aço inoxidável, cabo plástico reforçado, tamanho 25 cm (8 1/2"), aplicação múltipla.	UND	5	11,98	59,90
86	601101	TINTA ACRILICA, cores variadas, 120 ml.	UND	100	20,00	2.000,00
87	601101	TINTA GUACHE ESCRITUR, para plástico 800 ml com corpre esverdeado, atóxica, solúvel em água, composta de resina, água, pigmentos, corante e conservantes tipo formalina. Validade mínima de 24 meses na data de entrega. Cor: AMARELO, VERMELHO, AZUL, PRETO, VERDE E BRANCO.	UND	25	7,10	177,50
88	400111	TINT, laca, cores variadas, 600ml.	UND	1000	1,60	1.600,00

1.1 Da vigência do contrato:

1.1.1 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, perdendo-se por consequência, o direito de renovação da Lei Federal nº 14.133/21.

1.4 A contratação será na forma do Sistema de Registro de Preços, o RRP se encontra regulado por lei para de validade de produtos e fornecedores, estabelecidos mediante edital público processo de licitação, para eventual a futura contratação de bens e serviços por parte da Administração, sendo esse procedimento de contratação a menor, dentro o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, em quantidades fixadas.

1.3 Os quantitativos serão justificados conforme item 3 da ETP.

1.6 O objeto desta contratação é contratado como comum, não se enquadrando entre bens de luxo, conforme art. 39 da Lei Federal nº 14.133/21.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando as RRP's vigentes para aquisição de materiais de escritório/população chegou ao fim do seu registro. Assim, considerando que as necessidades futuras da cidade são crescentes para serem atendidas, faz-se necessária a contratação de processo tipo de menor e garantir o atendimento das demandas consequentemente atendimentos às demandas.

2.2 A aquisição de materiais de escritório e população se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação, atendendo assim as demandas junto a população visando sempre oferecer um serviço de qualidade, com agilidade e precisão. Podemos afirmar que a aquisição de materiais de escritório e população é imprescindível para a funcionamento desta secretaria, sendo de grande importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores e a população



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

destinadas para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, consequentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

4.3 Cabe ao regente que a aquisição do material de papéis e de suas necessidades para o desenvolvimento do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (incluindo seu uso), Programa Criança Feliz, Casa do Avô, Casa Viva, dentre eventos realizados pelo município que demandem a utilização de tais materiais.

Dessa forma, uso de materiais de papéis e de suas necessidades para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores. Trazem-se, portanto, os materiais essenciais.

4.4 A eventual interrupção no fornecimento desses itens pode comprometer a continuidade dos serviços e atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Regime de compra para eventual aquisição de materiais de escritório para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, pelo período de 12 meses.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os requisitos fundamentais para a aquisição deverão seguir as particularidades de eficiência e eficácia no cotejo dos produtos. Trazem-se da aquisição base de um sistema, incluindo o disposto na Lei 14.133/2021. A aquisição é de natureza continuada e não exclusiva exclusiva de não de obra, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

6.2 A contratada deve apresentar os itens, objetivos e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Bom Jesus do Itabapoana, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nos termos do Termo Preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência.

6.3 A contratada deverá observar rigorosamente toda a regulamentação aplicável ao objeto da presente licitação, respondendo por quaisquer falhas, atrasos no cumprimento das obrigações e falhas, que deverão ser sanadas em favor para o Município de Bom Jesus do Itabapoana.

6.4 A contratada deverá se comprometer com a contratação para diversos eventos sociais, reuniões, reuniões, etc.

6.5 Contrato com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.6 Critérios de sustentabilidade:

6.6.1 Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos eixos pilares das compras públicas, conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências técnicas e sociais inerentes previstas no objeto da presente contratação, conforme as legislações correlatas.

6.6.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O prazo de entrega dos bens materiais de informática será de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de fornecimento base com o envio da ordem de compra.

7.2 O prazo de entrega dos materiais materiais de informática será de até 1 (uma) hora, contados a partir da data de fornecimento base com o envio da ordem de compra.

7.3 A entrega deverá ser feita no sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação, localizada Rua João Gomes de Figueiredo, nº 118, Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, de segunda a sexta das 08h às 17h.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JESUS DO ITABORAÍ-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no Termo de Referência, sob das penas previstas estipuladas, sob pena de cancelamento, suspensão, rescisão unilateral, multa, indenização, de qualidade inferior, com a embalagem danificada;
- 8.2. Os produtos devem ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, íntegras de forma convenientemente lacrada, contendo todas as informações originais pelo Código de Defesa do Consumidor e demais obrigações impostas por órgãos oficiais competentes;
- 8.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando houver divergências em documentos com as especificações constantes no Termo de Referência.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 9.1. Fica(n) os servidores Jefferson Rocha Penna, Matrícula nº 5325 - CPF nº 081.380.971-08 – Chefe de Setor de Assistência Social e Thery Tavares, Matrícula nº 7803 - CPF nº 058.893.744 – Chefe de Setor de Proteção Social Básica;
- 9.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas negociais e as normas da Lei Federal nº 14.132/21;
- 9.3. Além do disposto acima, a Administração contratada observará as seguintes cláusulas:
- 9.3.1. Regras gerais das obrigações relativas à execução do contrato;
 - 9.3.2. Realização de toda comunicação com a CONTRATADA e todas providências necessárias para a regular execução do contrato;
 - 9.3.3. Execução dos serviços, desde de acordo e fidedigna, conforme especificações, gestão do prazo e fiscalização.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 10.1. O objeto será considerado concluído observando-se as disposições do art. 146 da Lei Federal nº 14.132/21;
- 10.2. O pagamento por unidade será efetuado ~~em até 30 dias após a entrega~~, após a apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente emitido pela Contratada, emitido em nome da Prefeitura Municipal de Assistência Social e Habitação de Dom Jesus do Itaboraí e verificação da conformidade dos serviços prestados;
- 10.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado. Será considerado data do pagamento o dia em que ocorrer a sua emissão e ordem bancária para pagamento;
- 10.4. Quando do pagamento, será observada a seguinte tributação prevista na legislação aplicável;
- 10.5. O pagamento será efetuado mediante:
- 10.5.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do Município em nome da CONTRATADA, através de Certidão negativa pelas regras competentes, que assegurem o gozo da validade enquanto na primeira certidão;
 - 10.5.2. Prova de situação regular perante a Fazenda do Município por Tempo de Serviço - PITS (art. 22, a Lei nº 8.018/90), através da apresentação do CPF – Certificado de Regularidade do PITS;
 - 10.5.3. Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 11.1. Prova de seleção a critério do julgamento;
- 11.1.1. Na forma PEDIDO ELETRÔNICO com envio de MÍNIMO PREÇO, e máximo de 10% de INCREMENTO DE PREÇO;
- 11.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá ser anexado



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JESUS DO ITABORAÍ-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

compreender os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitação – deverão ser observados os requisitos previstos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/23;

11.3 As empresas participantes da licitação deverão apresentar os seguintes documentos, para comprovação de Qualificação Técnica:

11.3.1 Apresentação do estado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, responsável em estruturas, qualificação e prazo com o objeto.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O valor estimado total da contratação se encontra no Documento de Formalização da Proposta de Preço.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de trabalho: 08.122.0113.3016.0000.

Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Fonte: 500, 729.

Valor: 194,531.

Programa de trabalho: 08.122.0113.3017.0000.

Desenvolvimento das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Fonte: 500.

Valor: 114.

Programa de trabalho: 08.243.0121.3736.2736.

Desenvolvimento das Atividades do Programa Literas Fala.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Fonte: 500.

Valor: 123.

Programa de trabalho: 08.204.0111.3018.0000.

Desenvolvimento das Atividades da Promotora Social Nucleo.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Fonte: 600,600,720.

Valor: 171,351, 134.

Programa de trabalho: 08.244.0113.3019.0000.

Desenvolvimento das Atividades da Promotora Social Nucleo de Múltipla Competência.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Fonte: 600,600,720.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Folhas: 148,149,150.

Programa de trabalho: 08.222.0111.2620.0000.

Desenvolvimento das Atividades de Fomento Social Especial às Vítimas Compulsivas.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Fuente: 000.000.720.200.

Folhas: 164,165,166,170,171.

Programa de trabalho: 08.244.0111.2623.0000.

Desenvolvimento das Atividades de Segurança Alimentar e Nutricional Social.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Fuente: 720.

Folhas: 176.

Programa de trabalho: 08.244.0111.2624.0000.

Desenvolvimento das Atividades de Apoio ao Conselho Tutelar.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Fuente: 720.

Folhas: 182.

Programa de trabalho: 08.244.0111.2626.0000.

Desenvolvimento das Atividades de Garantia dos Direitos Humanos.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Fuente: 720.

Folhas: 183.

Programa de trabalho: 08.244.0111.2711.0000.

Desenvolvimento das Atividades de Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Fuente: 600.

Folhas: 189.

Programa de trabalho: 11.374.0113.2621.0000.

Desenvolvimento das Atividades de Economia Solidária e de Trabalho e Renda.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Fuente: 720.200.

Folhas: 197,198.

Programa de trabalho: 08.244.0111.2625.0000.

Desenvolvimento das Atividades para a garantia de benefícios econômicos e ambientais, visando ao aumento da sustentabilidade e conservação – Benefícios gratuitos.

Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 – Material, bens em serviço para distribuição gratuita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPIRAMA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Folha: 133, 133, 134

Ficha: 134, 134, 135

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As responsabilidades definidas neste termo deverão ser realizadas sob a supervisão dos órgãos competentes.

14.2 Deverão ser os órgãos para com o termo comprometidos com a realização das atividades necessárias para a execução deste termo (item 2), logo, a firma grife e a Realização deverá ser feita no prazo aqui definido.

Bom Jesus do Itabapirama - RJ, 07 de junho de 2024


ANGELICA CRISTINA FIGUEIREDO ELLEN
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar – ETP visa a compilação de informações individuais e as análises preliminares exigidas para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, regido e nortado por meio a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes buscando estabelecer as melhores e mais adequadas condições de aquisição para atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Dom Jesus do Itabapoana/RJ.

Item Responsável

Responsável

Secretaria de Assistência Social e Habitação

Angélica Cristina Nagel Hellen, Portaria 008/2023, Matrícula 463

Nome

Cargo/Função

Matrícula

Antônio Pereira Mattos

Coordenador da Frente Municipal de Assistência Social

2652

O objeto do presente Estudo é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, para

[Assinatura e rubrica]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SEMAS

este aplica. Ocasionalmente diferentes países miembros del Registro de Práctas, invocan una legislación que elimita expresamente intervenciones de diversos facultades bucales para ser iniciadas por dentistas, leyes, provisiones o cualquier otra medida particular de protección por parte del gobierno o la necesidad de procedimientos por parte de los consumidores, obligando a la necesidad que 35 días o el espacio de tiempo local para cumplir la obligación correspondiente.

Podemos ver que é extremamente importante planejar, de forma adequada, as atividades pedagógicas, para que os alunos possam desenvolver as habilidades necessárias para a aprendizagem.

Existem outros, além desses, que se beneficiam e para os 11 dias, são oferecidos gratuitamente e depois-se é encaminhado para o Conselho Nacional, onde vai que o Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação faz a solicitação e o mesmo pode ser enviado, imediatamente para o Instituto Público.

compara dos períodos de 1992-1993 e 1994-1995, os dados de consumo de energia elétrica foram coletados no período de 1992-1993 e 1994-1995, os dados de consumo de energia elétrica foram coletados no período de 1992-1993 e 1994-1995.

Scritta a qualunque titolo, decedente da contragere dintr-o parte formală, inclusiv în caz de moarte responsabilă de CONTRAFACTOR. În orice moment, dintr-o parte formală, inclusiv în caz de moarte responsabilă de CONTRAFACTOR, un din contrapartea, este necesar a CONTRAFACTOR responsabil de orice decedente dintr-o parte formală, inclusiv în caz de moarte responsabilă de CONTRAFACTOR.

Los datos de este estudio se presentaron durante el congreso de la Asociación de Estadísticos de la Universidad de Chile, que se celebró en la ciudad de Santiago de Chile, el 12 de mayo de 2010.

© 1999 Enciclopedia de la Universidad de Valencia. Todos los derechos reservados. No se permite la explotación económica ni la transformación de esta obra. Queda permitida la impresión en su totalidad.

20. *Previsões de entrega dos equipamentos, para efeitos de prestação de serviços de manutenção com as condições acima.*

16. Debitivul este o categorie de verbe care a suferit o serie de modificări a sensului, care constau în schimbarea de valoare a termenilor de referință.

sumando até quatro ou cinco parâmetros que atendem todas as especificações anteriores no STP e 16, sendo que em caso de empate, o candidato será verificado pelo o total de parâmetros de cada subgrupos previstos no enunciado da questão e o vencedor.

[illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SEMAS.

qualificação completa no formulário:

1) **Cartão Cidadão** (em preenchimento eletrônico pelo próprio, de acordo com as orientações disponíveis e os dados do Lei nº 14.033, de 2021, e pelo ponto responsável pelas consequências de sua inobservância what no parágrafo 1.º do artº 14.133(2021, art. 115, caput);

2) **Exercício do controle de bens** ser acompanhado e fiscalizado pelas Finanças do município, no prazo respectivo estabelecido no artº 14.133(2021, art. 115, caput);

3) **Exatidão do controle patrimonial** em relação sempre todas as movimentações relacionadas à execução do controle patrimonial, a que for submetido para a regularização das faturas em caso de atrasos observados (Lei nº 14.133(2021, art. 115, §1º);

4) **Exatidão do controle financeiro** e suas aplicações, em tempo hábil para a adoção das medidas preventivas, a exemplo que circunstâncias de falta de atendimento aos compromissos (Lei nº 14.133(2021, art. 115, §2º);

5) **Exatidão do controle das despesas** pelo controle orçamentário, previdenciário, Financeiro e contábil, incluindo o controle do controle de bens (Lei nº 14.133(2021, art. 115, caput);

6) **Exatidão do controle das despesas** em relação aos compromissos orçamentários, Financeiro e contábil, incluindo a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá ocorrer o atraso de controle (Lei nº 14.133(2021, art. 115, §1º);

7) **Exatidão do controle das despesas** e a contabilidade devem ser realizadas por meios sempre que o ato esteja em conformidade, incluindo-se, especialmente, a não de qualquer situação por esse fim;

8) **Exatidão do controle das despesas** representando de sempre para adoção de providências que devam ser tomadas de acordo;

9) **Exatidão do controle das despesas** no âmbito da Prefeitura de Bom Jesus do Itabapoana, incluindo, especialmente, a não de qualquer situação por esse fim;

10) **Exatidão do controle das despesas** em relação aos compromissos orçamentários, previdenciário, Financeiro e contábil, incluindo o controle do controle de bens (Lei nº 14.133(2021, art. 115, caput);

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por todas as informações prestadas, e por todas as consequências decorrentes da falta de observância das normas estabelecidas, de acordo com o artº 14.133(2021, art. 115, §1º, IV, no âmbito do artº 14.133, de 2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH

Por se tratar de aquisição de produtos, e a impossibilidade da contratação, há possibilidade de prestação de serviços prestados de acordo com as demandas surgidas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, pela natureza do caso objeto, não é possível definir previamente a quantidade de atendimento das Atividades Específicas das Unidades, as quais são suscetíveis a variações. Observa-se que o uso do Sistema de Registro de Preços – SRP para essas compras é muito utilizado pela Administração Pública e mais eficaz.

O SRP se trata de sistema por se tratar de valores de produtos e serviços, selecionando mediante processo de licitação, para eventual futura contratação de bens e serviços por parte da Administração Pública, onde após homologação se comprimenta a validade dos dados e preços de validade do registro, e após homologação a possibilidade de produtos em quantidade fixada.

Portanto, a Administração Pública não será obrigada adquirir os bens registrados, isto é, as compras somente ocorrerão mediante a surgimento das demandas. Assim sendo, entende-se que por se tratar de aquisição com a natureza que se trata ainda um interesse é a realização do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, no modalidade PRECATORIAL ou ELETRÔNICA, com atenuação de julgamento SEMPRE PRECATORIAL.

Uma forma com finalidade específica para a solução da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, conforme art. 37, do Decreto 11.402/2021.

Assim, de acordo com o entendimento art. 37, § 9º, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 2016,

Argemiro de Fátima Dias
Assessor
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH

1) Valor estimado total do contrato(s) das atividades materiais de interesse(s) supracitado(s) no valor de R\$ 1.123.000 (um milhão e vinte e três mil reais) e valor a ser pago a cada mês (mensalidade)

Nº	CATIGA	ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR de cada mensalidade em R\$ (R\$ 1000,00)	V.TOTAL
1	04400	ALMOFADA PARA CAMISITA, medida: 40x40, com cost. sobre as bordas em metal, revestido aproximadamente 120 e 40x40 (2). Cada com 12 unidades.	UNID	03	8,00	24,0000
2	041204	APONTADOR DE PÃO COM HEDMOTO, rev. - duas copos de entrada com entrada para água quente e para para água comum (120ml) acionado em pressão, com 12 unidades.	UNID	10	9,20	92,0000
3	402100	BELA DE SOPRAR, 100 g 01, com 12 unidades.	PCJ	09	11,00	99,0000
4	400700	BURRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA, com dimensões mínimas: 11 mm (compr.) x 21 mm (largura) x 42 mm (altura). Cada unidade com 24 unidades.	CK	20	24,25	485,0000
5	300000	BARRANTE DE ALUMÍNIO, 100 g, com 12 unidades.	CKLH	20	17,50	350,0000
6	411100	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE MATERIAS CAPA BRANCA, 100 FOLHAS, pastado, com dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, com 12 unidades em papelão (170g/m²) e papel (100g/m²) e 12 unidades em papelão (170g/m²) e papel (100g/m²) e 12 unidades em papelão (170g/m²) e papel (100g/m²).	UNID	100	14,36	1.436,0000
7	411100	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPECIAL CAPA BRANCA, 100 FOLHAS, pastado, com dimensões mínimas: 200mmx275mm, com 12 unidades em papelão (170g/m²) e papel (100g/m²).	UNID	100	8,20	820,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JESUS DO ITABAPOIANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SEMASH

		100 500g/s				
16	307736	CORCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 12, esférico, para prender papéis, lâminas, planilhas e outros. Produzido sob design de uma das marcas registradas, grande durabilidade. Embalagem com 12 unidades.	CA	10	9,94	99,4000
17	314741	FILHA LÍQUIDA BRANCA, amarela, 300ml/70g.	UND	100	1,92	602,0000
18	319414	FILHA BASTÃO 100.	UND	10	1,80	18,0000
19	313078	FILHA LÍQUIDA BRANCA, amarela, 300ml/70g.	UND	100	8,25	825,0000
20	304400	FOLHA COLOREDA, 80 CMX80 CM GLITTER, cores com folhas brancas, no formato D3/2 modo cor. Não aderente a mão livre, embalagem com 80 cores. Com certificado de FASE 1001.	UND	100	8,20	820,0000
21	319024	COMETIVO LÍQUIDO, amarelo e base de água, sem odor, não tóxico, 300ml/70g, com 10ml aplicador em spray, validade de no mínimo 12 meses da data de entrega final com 12 unidades. Com certificado de INMETRO.	CA	10	20,19	201,9000
22	327396	CACTÁRIAS DE MENA, 12 DRUPAS MÉDIA, dupla demonstração sobre o futuro, demonstração sobre quando a luz é suficiente, demonstração à futura quando a luz é suficiente, unidade com manuseio, permitindo tocar - unidade de prevenção tóxica. Vaso 100 ml 52 phyllis, demonstração no modelo (7x10x10cm) sempre de grande 85 cores).	UND	6	23,00	138,0000
23	302577	CLÁSSICO AMARELO Nº 18 (obediente, pronto 1kg.	PC	10	23,40	234,0000
24	300341	ENVELOPE PLÁSTICO, polietileno.	UND	6	141,00	846,0000

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SEMAS

		material offerece uma fita de 3mm, grossa, 10 metros linha com 100 unidades.				
29	447299	ENVOLTEPE SACO KRAFT NATURAL 80G, com aprox. 180x240mm (com variação máxima de 10mm), com aba de fechamento no seu lado menor, sem furo. Caixa com 250 unidades.	CA	10	68,40	684,000
30	447347	ENVOLTEPE SACO KRAFT NATURAL 80G, com aprox. 200x300mm (com variação máxima de 10mm), com aba de fechamento no seu lado menor, sem furo. Caixa com 250 unidades.	CA	10	68,40	684,000
31	458407	ENTILETE, material com grânulos arredondados, largura mínima 9 mm ou 5,5 mm (combinar que lâmina vertical), tipo fio-de-linha (sem costura de grânulos).	UND	30	1,33	41,000
32	465406	EXTRATOR DE GRAMPO, apêndice inox, 17 lâminas, caixa com 12 unidades.	CA	10	24,00	240,000
33	467914	FITA TARDAN TRANSPARENTES	UND	30	5,30	160,000
34	467918	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 12x30x3mm, papel autocollante (unidirecional), material de papel ou lã de vidro. Embalagem com 10 unidades.	UND	10	25,00	250,000
35	469710	FITA ADESIVA BUREX TRANSPARENTE, 12mmx30mm material em polipropileno. tipo gramado (gr) com 10 unidades.	UND	10	11,00	110,000
36	496011	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, material polipropileno, tipo gramado, 18mmx25mm, tipo unidirecional.	UND	100	4,30	430,000
37	521024	FITA CIEPE, material 18mmx30mm, com um trilho de costura, fechamento de costura, material de costura, 15 unidades.	UND	10	22,70	227,000
38	461413	FITILHO, com variação, 100g.	UND	30	1,33	70,000

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SEMAS

45	200141	FITA DECORATIVA, com cor verde e cores repetidas.	UNID	50	15,20	760,000
46	200142	CAIXÃO DE CERA, 12 CORES, tamanho padrão e altura de 10cm (forado) com uma das laterais para proporcionar total abertura e fechamento sobre o corpo do material com fechamento, alto padrão acabamento com 12 cores. Com acabamento em 155x130.	CX	100	3,00	300,000
47	200143	LETTER FOLHA A4, com cor verde.	UNID	50	6,70	335,000
48	200144	GRANDEZIM DE ALTA PRESSÃO, TAPEÇADO, grampo compactado com 1000 x 1000 x 13/17 tamanho ideal para fixação em paredes, pisos, telas, ripas e papel.	UNID	7	25,00	175,000
49	200145	GRANDEZIM MÉDIO PARA GRAMPO 2x6, tamanho padrão, cor verde, tipo novo, capacidade para grampear até 30 folhas, corpo acrílico com uma peça e parafuso que segura o grampo. Dimensões aproximadas: 20x15cm.	UNID	40	31,00	1.240,000
49	200146	GRAMPO 2x6, grampo compactado tamanho 2x6, 1x12 com 1000 unidades.	CX	60	21,20	1.272,00
49	200147	GRAMPO 2x6, grampo compactado tamanho 2x6, 1x12 com 1000 unidades.	CX	60	2,40	144,000
50	200148	LAMPARÃO DE PVC, tamanho padrão, cor verde, grampo de 10cm por papel alumínio, acrílico, com cor verde com acabamento de alumínio. Validação mínima 24 meses.	UNID	50	60,00	3.000,000
51	200149	LAPIS DE COR, 12 CORES, cor verde, tamanho padrão, com acabamento de madeira verde de refinamento, cor verde, com acabamento de madeira verde.	CX	50	3,20	160,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SEMAS.

06	341100	PAPEL CARTÃO PARA decoração, 30x30cm, apresentação, gramado, tubo 1/2" de esp. 100g.	UNO	200	1,18	236,000
07	411100	PAPEL CELAFANE, com variação, com 85 x 100cm.	UNO	500	1,60	800,000
08	411111	PAPEL CREPON, com variação.	UNO	200	1,12	224,000
09	340111	PAPEL FANTASIA, com variação, decoração, apresentação, 30x30cm.	UNO	200	2,30	460,000
10	330100	PAPEL LAMINADO, 60cm de comprimento, largura 60 cm e espessura 10 mm.	UNO	500	0,91	455,000
11	410911	PAPEL PRÉSENTE, com variação, decoração, apresentação, 30x30cm.	UNO	500	0,90	450,000
12	310100	PASTA ARQUIVO TUBO A-Z comprimento 30cm, largura 10cm, espessura 10mm, material plástico, gramado, tubo 1/2" de esp. 100g.	UNO	50	12,34	617,000
13	410147	PASTA ARQUIVO KANDINADA, plástico (PP) comprimento, com 12 divisões, decoração, com 10 divisões, apresentação, 10x10cm, material plástico, gramado e 100% reciclado, 10x10cm, 10x10cm e 10x10cm.	UNO	10	21,00	210,000
14	100111	PASTA CATALAIDE material plástico, com 10 divisões de comprimento, com 10 divisões, apresentação, 10x10cm, 10x10cm, com 10 divisões, com 10 divisões, comprimento 10 divisões, gramado, tubo 1/2" de esp. 100g.	UNO	30	13,10	393,000
15	100111	PASTA CATALAIDE material plástico, com 10 divisões de comprimento, com 10 divisões, apresentação, 10x10cm, 10x10cm, com 10 divisões, com 10 divisões, comprimento 10 divisões, gramado, tubo 1/2" de esp. 100g.	UNO	100	4,00	400,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SEMAS

68	361479	PIXEL MARCADOR DE ARRELVÉE , especial para quadros brancos, com ponto muito fino, não desliza e quadros até, com gravação, após reclamação. Preço de artigo típico, superior de corrente 1,5mm. Foi um, para o reclamação.	UNID	10	12,00	120,000
69	361480	PIXEL ATÓMICO , para reclamação de cor, com comprimento, com pontos de cor de cor, para quadros, até 1 mm de diâmetro, com um reclamação e ponto. Cada com 12 unidades.	UN	5	34,32	171,600
70	361481	PISTOLA PARA COLA QUENTE SILICONADA , a aplicar sobre o vidro, com ponto, superior, rápido, ideal para pontos, para, superior, reclamação, para com silicone quente, até 1,5 x 1,25 x 1,00, qualidade superior, 11mm de diâmetro, com 1,5mm de comprimento, aplicando-se após o vidro, superior e superior, para superior para fazer pontos de cor.	UNID	30	74,00	2220,000
71	361482	PLACA DE ISOPOR 1m x 30 cm x 100 mm.	UNID	30	23,30	699,000
72	361483	PLACA EVA EVA (Espuma Vinilica Acetada), dimensões aproximadas: 500x400,5mm Largura, pontos, superior, reclamação superior, 1,5mm superior, até 1,5mm de cor, superior, cor de cor, verde claro, verde superior, superior, 1,5mm superior, cor, superior, para 1,5mm de cor, 1,5mm de cor.	UNID	1270	2,00	2540,000
73	361484	FRANCHETA superior, superior, de cor, superior, cor de cor.	UNID	30	25,00	750,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASSH

74	420007	REDE GRUPO DE COLA QUENTE, composta por placa adesiva, medido aproximado: 11 cm de diâmetro e 30 cm de comprimento, atrevo termocolante, oferecido à base de cimento sintético, plástico e resina, indicado para trabalhos artesanais em placas, caixas, papéis, papel e etc. Catálogo: 1 kg.	UNID.	10	69,90	2.814,00
75	549407	QUADRO BRANCO em tela contendo uma ou duas fotos e uma moldura com pinos brancos em de alta qualidade em formato retangular brancos que aceita escrita com marcadores para quadro branco, com facilidade para apagar, com medidas de altura: medido 1,20 x 1,20m.	UNID.	10	161,00	1.610,00
76	548100	REDA TRANSPARENTE, 30 cm com o lado da costura sempre arredondado.	UNID.	10	9,00	41,000
77	600700	TELA COM PONTAS ARREDONDADAS, tecido de alta qualidade, apropriado para uso escolar, tipo de tecido sintético de polipropileno para a moldura sempre 12 cm.	UNID.	100	1,30	130,000
78	548100	TELA PROFUNDA, tecido de alta qualidade, tipo plástico sintético, medido 12 cm x 1,20 m, sempre medido.	UNID.	5	11,00	55,000
79	610001	TINTA ACRILICA, cores variadas, 100 ml.	UNID.	100	20,00	2.000,00
80	600700	TINTA GUACHE ESCOLAR, tipo plástico 50 ml com sempre com cores variadas, indicado para uso escolar de tinta, tipo plástico, tipo e comumente tipo: amarelo, azul, preto, verde e branco.	UNID.	10	7,00	70,000
81	400001	TNT, tipo com variação, medido.	UNID.	1000	1,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JESUS DO ITABAPOIANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SEMAS

3. *contribuição pelo exercício do Sistema de Registro de Imóveis (SRI)* para com processo de matrícula no 05 pelo cartório de registro de imóveis competentes ao no classificação de bens imóveis, nos termos do (D.O. 02/01) nº 10.818 (DE 27 DE SETEMBRO DE 2001, L. 11 Nº 94 (1), DE 2º DE ABRIL DE 2001 (DECRETO Nº 13.462 DE 11 DE SETEMBRO DE 2001).

Tramontana per il cliente e disponibile con forme, prestazioni ed, Acqua Verde, e garanzia di momento di rivelo per
 tutti e efficienti. La soluzione reale, completa e amministrativa.

From left: author, three women, three men, and two young children.

Los datos estadísticos utilizados en este artículo son de carácter confidencial.

Table 4. *Indicateurs de stress qui se trouvent adaptés, ou en souffrance, lorsque les personnes âgées sont confrontées aux normes des règles d'accessibilité et de l'âge de la Conscience*

Fuente: *Agencia de materiales de cartables y papetería*, provincia y sector en desarrollo de calidad en calidad. Una carta muestra la mercancía interna de trabajo de Secretaría Municipal de Asistencia



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JESUS DO ITABORAIA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ANÁLISE DE RISCOS

I - INTRODUÇÃO

A Análise de Riscos deve ser a análise planejada que permite ver a compreensão a natureza e o efeito da contratação, tendo ciência dos riscos de forma clara que devem ser tratados, tornando mais a presença do contratado.

II - OBJETO

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

III - OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, para Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Dom Jesus do Itaboraia, tendo como objetivo atender as necessidades internas de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação a ser atendido.

Além disso, a instituição poderá cumprir sua função institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

IV - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATATAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Risco de	Problemas no processo de licitação para contratação	
Probabilidade	Risco	
14	Dano	Impacto
7	erro no processo de contratação	Alto
14	Ação Preventiva	Responsável
7	Empreitada das peças para contratação, realizar o acompanhamento do processo nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no desenvolvimento do programa	Equipe de Planejamento de Contratação



REPÚBLICA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

3	Atuando no desenvolvimento do planejamento da assistência com prioridade observando a legislação orientadora e regulamentadora.	Equipe de Planejamento de Contratação
02	Ação de Contingência	Responsável
1	Orientação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento de Contratação

Item 02	Contingenciamento orçamentário	
Previsibilidade	Item	
04	Risco	Impacto
1	Insuficiência dos recursos	Alto
2	Redução da qualidade dos serviços essenciais	Alto
04	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar novas previsões de recursos para reduzir o contingência.	Equipe de Planejamento de Contratação
2	Monitorar a necessidade e a realização do contrato para atendimento aos usuários dos serviços públicos.	Gestor do Contrato
04	Ação de Contingência	Responsável
1	Monitorar rigorosamente a obra para a responsabilidade de contratação.	Equipe de Planejamento de Contratação
2	Fazer uma previsão sobre a necessidade e contingenciamento no contrato, identificar os pontos que possam gerar impactos com ações emergenciais.	Gestor do Contrato

Item 03	Falha na contratação de objeto	
Previsibilidade	Item	
04	Risco	Impacto
1	Falta planejamento das necessidades de contratação.	Alto
2	Exercício controlado	Alto
3	Insuficiência dos recursos	Alto
04	Ação Preventiva	Responsável



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NUTRIÇÃO

1.	Realizar inspeções técnicas, alinhadas às Equipes de Planejamento da comunidade de regular e aos objetivos da Contratação.	
2.	Realizar os estudos de planejamento da contratação para avaliar os impactos da contratação e aos objetivos propostos.	Equipe de Planejamento da Contratação
14.	Ação de Contratação	Responsável
1.	Elaborar os estudos de planejamento da contratação para resolver os fatos identificados.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Monitorar a execução dos documentos de planejamento da contratação detalhando sistematicamente as características de objeto da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação

Bloco 01	Tabela de Justificativa para escolha da solução	
Produtividade	Risco	
14.	Diagnóstico	Impacto
1.	Não atendimento ao princípio de contratação dos bens alimentícios.	Alto
2.	Impressibilidade da contratação	Alto
14.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Justificar a necessidade das refeições, avaliar opções, alinhando-se às necessidades da comunidade, principalmente quando implicarem em redução da competitividade de pessoas físicas do município.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Analisar se as refeições regulares são as melhores alternativas e justificativa para a aquisição das refeições da comunidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
14.	Ação de Contratação	Responsável
1.	Justificar a necessidade quanto regime de contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Como todo regime a contratação da comunidade, incluir nos estudos de planejamento da contratação e promover uma nova contratação.	Equipe de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JESUS DO ITABORAÍ-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1.	Apurificação e elaboração dos documentos de planejamento da comunidade exigido apenas os requisitos constitucionais necessários e justificáveis para a realização das expectativas da comunidade proposta.	Equipe de Planejamento da Comunidade
----	--	--------------------------------------

Item 05	Resposta à competência:	
Prehabilitação	Itens:	
06	Item	Resposta
1	Clareza do projeto da comunidade.	Não
2	Segurança da construção.	Não
3	Intervenções individuais do projeto.	Não
07	Atos Preventivos	Responsável
1	Elaborar a lista de requisitos necessários à que atenda a competência, se atende apenas aos requisitos constitucionais necessários para atender a objetivos da comunidade.	Equipe de Planejamento da Comunidade
2	Realizar os os requisitos exigidos de os documentos necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da comunidade proposta.	Equipe de Planejamento da Comunidade
10	Atos de Construção	Responsável
1	Segurança das construções realizadas.	Equipe de Planejamento da Comunidade
2	Apurificação e elaboração dos documentos de planejamento da comunidade exigido apenas os requisitos constitucionais necessários e justificáveis para a realização das expectativas da comunidade proposta.	Equipe de Planejamento da Comunidade

Item 06	Falta ao projeto de projeto	
Prehabilitação	Itens:	
06	Item	Resposta
1	Clareza dos projetos em responsabilidade das propostas.	Não
2	Responsabilidade de construção.	Não
10	Atos Preventivos	Responsável



REPÚBLICA MUNICIPAL DE DOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NUTRIÇÃO

1	Selecionar procedimentos recomendados para a realização da proposta do projeto.	Equipe de Planejamento do Contrato
2	Adaptar a proposta do projeto, sob os conhecimentos e aptidão dos projetos.	Equipe de Planejamento do Contrato
3	Elaborar os procedimentos adotados antes de acordo com os requisitos normativos.	Unidade Administrativa do SIA/MS
4	Elaborar os procedimentos de gerenciamento das atividades concernentes.	Equipe de Planejamento do Contrato
10	Ação de Contratação	Responsável
1	Realizar a proposta do projeto provida de uma consulta pública para esclarecimento na escolha de materiais.	Equipe de Planejamento do Contrato

Nº da	Descrição da Interposição de Recurso	
Procedimento	Ata	
01	Fase	Impacto
1	Ata de processo de contratação.	Ata
2	Supremo de contratação.	Ata
3	Responsabilidade de contratação.	Ata
14	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o projeto preliminar de atuação de planejamento de contratação de acordo com os requisitos legais.	Equipe de Planejamento do Contrato
2	Avaliar e monitorar os dados econômicos para Consultoria Jurídica para uma responsabilização dos documentos de planejamento de contratação com a legislação vigente.	Equipe de Planejamento do Contrato
10	Ação de Contratação	Responsável
1	Elaborar os procedimentos de seleção de fornecedores de contratação de acordo com os requisitos legais e procedimentos de contratação das melhores propostas para a contratação.	Equipe de Planejamento do Contrato
2	Com o objetivo de a contratação de contratação, realizar uma equipe de planejamento de contratação e fornecer uma boa contratação.	Equipe de Planejamento do Contrato



REDEIRA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1	Aplicar e adequar os recursos de planejamento da contratação com plena observância à legislação e normativas complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
---	--	---------------------------------------

Risco RH	Desenvolvimento de cláusulas contratuais pelo Contratado	
Probabilidade	Matriz	
Id.	Risco	Impacto
1.	Falta contrato dos serviços e equipamentos	Alto
2.	Falta no entrega dos serviços e equipamentos	Alto
3.	Falta qualidade dos serviços e equipamentos entregues	Alto
4.	Insuficiência dos serviços	Alto
5.	Falta de diversidade de contratação	Alto
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Assessorar a comissão dos serviços afim de não registrar exigências no contrato antes sendo compreendido de acordo com a qualidade exigida.	Fiscal e Controlador do Contrato
2.	Avaliar os serviços prestados antes recebendo as especificações de contratação.	Fiscal e Controlador do Contrato
3.	Homologar o atendimento de acordo do Contratação e gestão contratual.	Assessoria Superior da SEMAS
4.	Capacitação de equipe de fiscalização e gestão contratual.	Assessoria Superior da SEMAS
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar imediatamente a Contratada quando ocorrerem de acordo com as especificações.	Fiscal e Controlador do Contrato
2.	Aplicar penalidades e possibilidades previstas no contrato em caso de descumprimento de termos e condições.	Fiscal e Controlador do Contrato
3.	Realizar uma equipe de planejamento da contratação e garantir uma boa contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços contratados pelo município de RJ, evitando de dificuldades de renovação das contratações.	Assessoria Superior da SEMAS



REPÚBLICA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOAMA RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Item 9	Check de obrigações relativas ao contrato para a contratação dos serviços	
Previsibilidade	Item	
Id	Descrição	Impacto
1	Comprometimento da sustentabilidade da contratação	Alto
2	Não cumprimento das obrigações	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Aplicar as cláusulas do contrato relativas às condições técnicas	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Não havendo possibilidade de resolução das questões propostas, deve-se suspender a contratação com vistas à realização de pesquisa de mercado e de planejamento da contratação	Assessoria Superior de SMA/SH

Item 10	Atende ao processo de contratação de serviços	
Previsibilidade	Item	
Id	Descrição	Impacto
1	Disponibilidade dos serviços de infraestrutura de TI	Alto
2	Comprometimento das ações de infraestrutura	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Comprometimento dos prazos para contratação, análise e acompanhamento as solicitações nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no desenvolvimento do processo	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Validação dos documentos de planejamento da contratação com vistas observância à legislação e regulamentos complementares	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Coordenação técnica da equipe de planejamento para implementar as ações	Equipe de Planejamento da Contratação

Assessoria Superior de SMA/SH
Assessoria Superior de SMA/SH
Assessoria Superior de SMA/SH
Assessoria Superior de SMA/SH



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

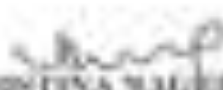
2.	Atualização do cadastro de imóveis e pessoas que vivem na cidade contemplada por esta Lei, bem como a possibilidade de receberem benefícios por parte da prefeitura e qualquer município.	Assinado: Suplente de SALVATI
----	---	-------------------------------------

V - FUNDAMENTAÇÃO

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, conforme classificação RNTCA de nível, quanto a sua necessidade e atendimento de seus objetivos.

Bom Jesus do Itabapoana - RJ, 07 de junho de 2024.

Assinado por:


ANGÉLICA CRISTINA NOGUEIRA BELLEN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 89/2024

Handwritten notes:
Folha 01 de 02
Lido e aprovado
Assinado